



RAZÃO SOCIAL: SINALIZA BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL
E SPIDER SOM LTDA

CNPJ: 45.276.690/0001-44
IE: 261546422

NOME FANTASIA E RAZÃO SOCIAL

EMPRESA: SINALIZA BRASIL C. V. S. SOM

BANCO SICREDI

AGÊNCIA 2602

CONTA 675867

ORÇAMENTO:

A PREFEITURA DE CORONEL BICACORS

PLACA REFLETIVA GRAU TECNICO PRISMÁTICA DE ALTA INTENSIDADE COM NBR
CHAPA EM ACMCOM 3MM DE ESPESSURA TAMANHO 500X500MM.

A 18 LOMBADA

VALOR UNITÁRIO R\$ 109,00

PLACA REFLETIVA GRAU TECNICO PRISMÁTICA DE ALTA INTENSIDADE COM NBR
CHAPA EM ACMCOM 3MM DE ESPESSURA TAMANHO 700X500MM.

A 18 LOMBADA A 50m

VALOR UNITÁRIO R\$ 125,00

VALOR TOTAL PARA 6 UNIDADES DE CADA 1.404,00

ORÇAMENTO VÁLIDO 7 DIAS

30/09/2025

45276690/0001-44

SINALIZA BRASIL COMUNICAÇÃO
VISUAL & SPIDER SOM LTDA

Rua Dorval Marcatto, 1400
Sala 01- Bairro Tifa Martins
Cep 89.252-552

JARAGUÁ DO SUL - SC



FONE: (54)99181-2912 RS (47)98808-7446 SC
sinalizabrasiljaraguadosul@gmail.com

ENDEREÇO: RUA DORVAL MARCATTO 14000 SALA 01
JARAGUÁ DO SUL - SC
CEP. 89.252-552

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.276.690/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2022
NOME EMPRESARIAL SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DORVAL MARCATTO	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 89.252-552	BAIRRO/DISTRITO TIFA MARTINS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC		TELEFONE (47) 8808-7446
ENDEREÇO ELETRÔNICO SINALIZABRASILJARAGUADOSUL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **10:34:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

21

Marcatto, nº 1.400, bairro Tifa Martins, município de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-552, Brasil.

Cláusula 1ª – A sociedade empresária limitada unipessoal usa o nome SINALIZA BRASIL - COMUNICAÇÃO VISUAL & SPIDER SOM LTDA.

Cláusula 2ª – A sociedade empresária limitada unipessoal tem sua sede localizada na Rua Dorval Marcatto, nº 1.400, Sala 1, bairro Tifa Martins, município de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-552, Brasil.

Cláusula 3ª – A sociedade empresária limitada unipessoal poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula 4ª – A sociedade empresária limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 5ª – A sociedade empresária limitada unipessoal exerce o objeto social de: FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS, PLACAS E PANEIS DE QUALQUER MATERIAL, PODENDO OS MESMOS SEREM LUMINOSOS OU NÃO LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS; EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JULCIMAR GABOARDI	20.000	R\$ 20.000,00	100,00 %
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00 %

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida pelo único sócio JULCIMAR GABOARDI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado pelo único sócio.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou



22

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Cláusula 11ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12ª – O único sócio elege o foro de Jaraguá do Sul/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula 13ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, assim por estar justo e contratado assina este instrumento através de sua assinatura digital.

Jaraguá do Sul/SC, 22 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
JULCIMAR GABOARDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 711.511.410-20





24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA
CNPJ: 45.276.690/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:21 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **E273.612F.808F.0638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):
CNPJ/CPF:

SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA
45.276.690/0001-44

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:

Lei nº 3938/66, Art. 154
250140320377712
25/09/2025 15:30:58
24/03/2026

Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/09/2025 09:30:16



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 30/09/2025 09h30min

Número	Validade
89457	29/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SINALIZA BRASIL - COMUNICAÇÃO VISUAL & SPIDER SOM LTDA CNPJ: 45276690000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SINALIZA BRASIL - COMUNICAÇÃO VISUAL & SPIDER SOM LTDA

Endereço: Rua DORVAL MARCATTO, 1400 - Bairro Tifa Martins - Compl. SALA 1 - CEP 89.252-552

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWNGWAI7I1MVI3M1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 30 de Setembro de 2025

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.276.690/0001-44
Razão Social: SINALIZA BRASIL
Endereço: RUA JOAO WIEST JUNIOR 2325 / ESTRADA NOVA / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-392

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

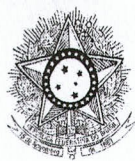
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092606595805383665

Informação obtida em 30/09/2025 10:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.276.690/0001-44

Certidão nº: 58281824/2025

Expedição: 30/09/2025, às 10:35:44

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.276.690/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.